

Processo n.º 4275/2009

4229
AUTORIZAÇÃO N.º /2009

A Boehringer Ingelheim, Lda notificou à CNPD um tratamento de dados pessoais com a finalidade de elaborar um estudo sobre a adesão à terapêutica farmacológica prescrita pelos médicos aos doentes diagnosticados com Hipertensão, DPOC, depressão e que tenham sido recentemente submetidos a uma intervenção cirúrgica ao joelho/anca.

A entidade encarregue do processamento é a Spirituc, Investigação aplicada.

Serão incluídos no estudo os doentes com a patologia que frequentam a consulta dos centros participantes. O médico assistente, investigador no estudo, solicitará consentimento informado, cuja declaração deverá ser arquivada no processo clínico do doente.

Os dados serão recolhidos presencialmente através de questionários.

No questionário não há identificação nominal do titular, sendo apostado um código de doente. A chave desta codificação só é conhecida do profissional de saúde participante.

A CNPD já se pronunciou na sua Deliberação n.º 227/2007 sobre o enquadramento legal, os fundamentos de legitimidade, os princípios orientadores para o correcto cumprimento da Lei de Protecção de Dados, bem como as condições gerais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais para esta finalidade.

No caso em apreço, a notificação enquadra-se no âmbito tipificado por aquela Deliberação.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (art.º 5º, n.º1 al. a) da Lei 67/98), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. al. b) do mesmo artigo) e não é excessiva.

O fundamento de legitimidade será o consentimento expresso do titular dos dados.

Assim, tendo em atenção o disposto nas disposições combinadas dos artigos 28º, n.º1, alínea a) e 30º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, e as condições e limites fixados na referida

Deliberação, que se dão aqui por reproduzidos e que fundamentam esta decisão, autoriza-se o tratamento de dados pessoais nos seguintes termos:

Responsável pelo tratamento: Boehringer Ingelheim, Ld^a

Finalidade: estudo sobre a adesão à terapêutica farmacológica prescrita pelos médicos aos doentes diagnosticados com Hipertensão, DPOC, depressão e que tenham sido recentemente submetidos a uma intervenção cirúrgica ao joelho/anca.

Categoria de Dados pessoais tratados: número identificativo do estudo, dados sócio-demográficos (idade, sexo), dados clínicos (patologias concomitantes, identificação do tratamento actual, ano de diagnóstico e início do tratamento).

Entidades a quem podem ser comunicados: Não há.

Formas de exercício do direito de acesso e rectificação: junto da Boehringer Ingelheim, Ld^a.

Interconexões de tratamentos: Não há.

Transferências de dados pessoais para países terceiros: Não há.

Prazo de conservação: o código do titular deve ser destruído um mês após o fim do estudo.

Dos termos e condições fixados na Deliberação n.º 227/ 2007 e na presente Autorização decorrem obrigações que o responsável deve cumprir. Deve, igualmente, dar conhecimento dessas condições a todos os intervenientes no circuito de informação.

Lisboa, 14 de Outubro de 2009

Ana Roque, Luís Paiva de Andrade, Vasco Almeida, Helena Delgado António, Carlos Campos Lobo (Relator), Luís Barroso



Luís Lingnau da Silveira (Presidente)